



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

 [prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br](mailto:prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br)

ADM: 2025-2028

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 48/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2025**

**TIAGO ALEX RAVAZZI**, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) **ADJUDICAR** o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 14/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de calçados e meias escolares aos alunos da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações e detalhamentos previstas no Anexo I – Termo de Referência do edital, onde foi vencedora a empresa: **ALEX FK DE SOUZA CIA LTDA**, com os itens 1, 2 e 3 e com o valor global de R\$- 51.180,00 (cinquenta e um mil cento e oitenta reais).

2.) **HOMOLOGAR** o objeto da DISPENSA ELETRÔNICA nº 14/2025 à empresa: **ALEX FK DE SOUZA CIA LTDA**, CNPJ nº 29.151.907/0001-33, com sede na Avenida 21, nº 760, Bairro centro, na cidade de Barretos/SP, CEP. 14.780-320.

3.) Autorizo o empenho da despesa no valor total de R\$- 51.180,00 (cinquenta e um mil cento e oitenta reais) a empresa **ALEX FK DE SOUZA CIA LTDA**.

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;

5.) Determinar que se proceda a publicação do contrato.

Cândido Rodrigues, em 07 de outubro de 2025.

**Tiago Alex Ravazzi**  
**Prefeito Municipal**